

São Luís, 31 de Outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
André Pereira da Silva
Prefeito Municipal
Município de Capinzal do Norte
Trav. Gonçalves Dias – 65 - Centro
CEP: 65400-000 – Capinzal do Norte – MA


Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

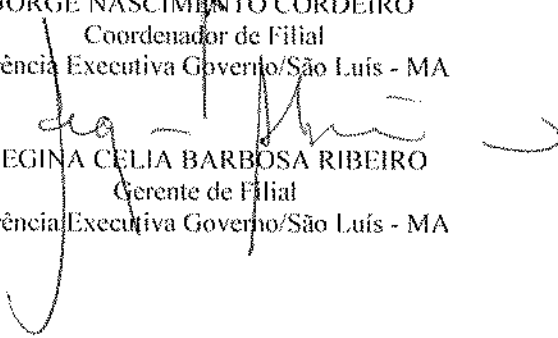
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 844788/2017 - Operação 1040282-00 - Programa Planejamento Urbano - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS URBANAS

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 26/07/2018.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 26/04/2018, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br